



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º 1099/2022 - Súmula: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tapira e dá outras providências.

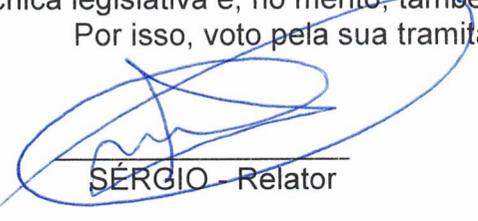
### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei regulamentando no município o Sistema Municipal de Cultura – CMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
SÉRGIO - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º 1099/2022, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2023.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Sérgio Magalhães da Silva .....

**Secretário:** Vanderlei Vieira Mendes .....

**Membro:** Rosângela Munhos Fernandes .....